



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

		Proposição MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.050, DE 2021.		
Autor DEPUTADO HUGO LEAL – PSD/RJ			nº do prontuário	
1. <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. Modificativa	4 <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
EMENDA ADITIVA				
<p>Acrescente-se ao art. 2º da Medida Provisória nº 1.050/2021, as seguintes alterações:</p> <p>“Art. 20.....</p> <p>XIV – exercer a fiscalização e o controle de velocidade nas rodovias sob sua circunscrição.” (NR)</p>				
JUSTIFICAÇÃO				
<p>A proposta tem por finalidade estabelecer às atribuições da PRF a execução irrestrita da fiscalização e o controle de velocidade nas rodovias sob sua circunscrição, permitindo com isso, que se utilize inclusive de radares fixos.</p> <p>De acordo com o estudo¹, realizados pelo órgão norte-americano Insurance Institute for Highway Safety² nos últimos 20 anos, os aumentos de velocidade custaram cerca de 33 mil vidas em acidentes a cada aumento de 8 km/h nos limites de velocidade máxima resultaram em um crescimento de 4% nas mortes. Quando se fala apenas de rodovias, o mesmo aumento de velocidade gera 8% mais acidentes fatais. O excesso de velocidade é uma das principais causas de acidentes de trânsito no Brasil.</p> <p>O estudo revela ainda que o excesso de velocidade é uma das principais causas de acidentes de trânsito no Brasil. “A velocidade inadequada reduz o tempo disponível para uma reação eficiente em caso de perigo, além</p>				

¹ <https://www.portaldotransito.com.br/noticias/estudo-liga-alta-velocidade-mortes-no-transito-2/#:~:text=De%20acordo%20com%20o%20estudo,acidentes%20de%20tr%C3%A2nsito%20no%20Brasil>.

² <https://www.unifor.br/web/osv/pesquisas-apontam-velocidade-como-principal-causa-de-mortes-no-transito-em-todo-o-mundo>

disso, quanto maior a velocidade, maiores serão as consequências no caso de um acidente”, explica Celso Alves Mariano, especialista em trânsito e diretor da Tecnodata Educacional.

Celso Mariano destaca que a velocidade máxima nem sempre é uma velocidade segura. “O bom senso manda que a velocidade seja compatível com todos os elementos do trânsito, principalmente às condições adversas. Mesmo velocidades baixas podem ser incompatíveis como em caso de aglomerações ou outras situações de risco”, conclui Mariano.

Ultrapassar o limite de velocidade permitido é apontado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma das principais causas de acidentes do mundo³. De acordo com o Relatório de Status Global de Segurança Viária da ONU de 2018, acidentes de trânsito são, hoje, a principal causa de morte de pessoas entre 5 e 29 anos e ainda, que cerca de 1,3 milhão de vidas são perdidas anualmente no trânsito mundial.

Diante desses estudos é importante que a fiscalização e controle de velocidade seja realizada pela PRF, órgão constitucionalmente competente para este tipo de fiscalização.

Ocorre que as rodovias federais possuem, atualmente, fiscalização do Departamento de Infraestrutura Terrestre (DNIT) e pelas concessionárias que administram as rodovias federais concedidas, criando insegurança jurídica para os usuários das rodovias federais, além de não estabelecer critérios objetivos para o uso de equipamentos de fiscalização, ignorando muitas vezes os dados estatísticos de acidentes da Polícia rodoviária Federal, criando verdadeiras armadilhas arrecadatórias não deixando claro o objetivo da redução de acidentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Hugo Leal	RJ	PSD
DATA	ASSINATURA		
20/05/2021			

³ Ultrapassar o limite de velocidade permitido é apontado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma das principais causas de acidentes do mundo. De acordo com o [Relatório de Status Global de Segurança Viária da ONU de 2018](#), acidentes de trânsito são, hoje, a principal causa de morte de pessoas entre 5 e 29 anos e ainda, que cerca de 1,35 milhão de vidas são perdidas anualmente no trânsito mundial